



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

PROJETO DE LEI Nº 07/2024.

AUTORIA: ANTÔNIO ELIZIÁRIO GONÇALVES LIMA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **“Nomeia a Praça Pública da Localidade de Caveira, em nome do Sr. Francisco Gonçalves de Paiva”**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado, Francisco Gonçalves de Paiva nasceu no dia 18 de setembro de 1963 em sua própria residência, na Localidade de Caveira-Cariré. Décimo primeiro filho de Mariana Alves de Brito e Gonçalo Hilário de Paiva, de um total de 12 filhos.

Residiu por toda sua infância e juventude na comunidade de Caveira, onde trabalhava arduamente desde criança, plantando e ajudando seus pais. Estudou poucos dias no sistema de ensino Mobral, onde aprendeu o básico em pouco tempo.

Desde bem jovem animava a comunidade, promovendo serenatas a céu aberto em noites de lua cheia. Cultivava amizades facilmente, pois era extrovertido e comunicativo, amante da bola desde tenra idade, levava sua paixão pelo futebol aonde ia.

Aos 17 anos viajou a primeira vez para o Rio de Janeiro onde trabalhou como cozinheiro. Passou nove anos entre idas e vindas, comercializando mercadorias trazidas de lá, e levando comidas típicas para comercializar na cidade grande. Sempre buscava novidades, trazia mercadorias do Paraguai para inovar na comunidade.

Em 1989 veio embora definitivamente, voltando a residir em Caveira, casou-se com Joana Ferreira de Sousa de Paiva, com quem teve 4 filhos.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Juntamente com sua esposa realizava vários trabalhos, plantava, colhia, criava, matava animais para vender, comprava mercadorias no Maranhão para vender nas feiras de Cariré e Pacujá.

Foi dono da primeira moto que existiu na comunidade, que foi trocada logo em seguida por uma pampa e depois uma D10, trazendo revolução para a população local, que agora não precisava mais se locomover a pé para as feiras da região. A aquisição desse veículo foi um marco em sua vida e das pessoas da comunidade, pois a partir daí começou seu trabalho voluntariado de ajudar a quem precisasse, transportava quem podia pagar e também aqueles que não podiam. Levava para os hospitais, ajudava com burocracias de papeladas. Tornou-se líder da comunidade pelo seu povo, que sempre via nele uma liderança forte, alguém a quem podiam recorrer nos momentos de precisão, ganhou inúmeros afilhados das mães que ele levava ao hospital para parir.

Sua influência ganhou notoriedade política, onde passou a ser procurado para liderar partidos frente à comunidade, por ser um forte representante, amado por seu povo. Mesmo assim não fazia distinção partidária, ajudava a todos que o procuravam.

Se destacou na comunidade não apenas pelo seu bom coração, mas também como um grande incentivador do esporte e animação. Logo que casou construiu um campo de futebol em frente sua casa, onde realizava torneios regularmente, trazendo visitantes e jogadores de todas as regiões próximas.

Promovia eventos culturais como Reisados, pau do Judas, Tertúlias, serestas. Sua residência sempre estava cheia, não só pelos movimentos que articulava, mas também pela legião de amigos que cultivava por onde ia.

Francisco viveu intensamente, trabalhando duro, mas também sempre procurando inserir a diversão nesse contexto. Apaixonado pela vida, sempre buscava levar animação por onde passava. A alegria sempre foi seu lema, característica lembrada até hoje por todos que o conheceram.

Aos 38 anos foi acometido pelo câncer, doença que o levou a tratar-se por 5 anos. Mais uma vez sua paixão pela vida foi provada, pois mesmo sofrendo muito durante todo o processo de tratamento da doença, não deixava se desanimar,



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



nem desanimava os próximos, sempre com palavras positivas e um sorriso no rosto, sua vontade de viver era admirável.

Faleceu jovem aos 43 anos de idade, mas deixou como legado uma vida marcada pelo amor ao próximo, coragem de trabalhar, e muita, muita vontade de viver. Sua história de vida se funde com a história da comunidade de Caveira, pois levava o nome e as histórias de seu amado lugar ao conhecimento de todos por onde passava.

Além de incentivar o turismo de visitantes pela promoção dos mais variados eventos culturais, esportes, jogos. Levando a comunidade até hoje a ser conhecida como a Caveira do Chico Gonçal.

Eterno Chico Gonçal da Caveira!

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 04 de março de 2024.


ANTÔNIO ELIZÁRIO GONÇALVES LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA A PRAÇA PÚBLICA DA
LOCALIDADE DE CAVEIRA, EM
NOME DO SR. FRANCISCO
GONÇALVES DE PAIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado a Praça Pública da Localidade de Caveira, em nome do Sr. **Francisco Gonçalves de Paiva**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 04 de março de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré





**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).

PROJETO DE LEI Nº 07/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: NOMEIA A PRAÇA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE CAVEIRA, EM NOME DO SR. FRANCISCO GONÇALVES DE PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 07/2024, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria do Vereador Antônio Eliziário Gonçalves Lima, no qual dispõe sobre a denominação da Praça Pública da Localidade de Caveira, em nome do Sr. Francisco Gonçalves de Paiva, e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável aprovação do **Projeto de Lei Nº 07/2024**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
18 DE MARÇO DE 2024.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
2RELATOR